



LEI N° 2092/2018

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Faxinalense a Pedagoga e ex-vereadora, **Maria Raimunda da Conceição Macedo** pelos relevantes serviços à municipalidade faxinalense em especial pelos projetos de assistência social realizados direcionados as crianças e adolescentes e aos idosos.

A Câmara Municipal de Faxinal - Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica, por força desta Lei, aprovado o Título de Cidadã Honorária Faxinalense a Pedagoga e ex-vereadora, Maria Raimunda da Conceição Macedo, pelos relevantes serviços à municipalidade faxinalense em especial pelos projetos de assistência social realizados direcionados as crianças e adolescentes e aos idosos.

Art. 2º) Maria Raimunda da Conceição Macedo nasceu em Brejo Santo Ceará em 13 de agosto de 1944. Viúva do ex-prefeito de Faxinal Juarez Barreto de Macedo. Iniciou a vida profissional aos 18 anos de idade sendo nomeada professora do Estado em 1963 atuou numa escola rural na fazenda do pai em Ribeirão Bonito Município de Grandes Rios. Em 1973 concluiu o Magistério e em 1981 se formou em Pedagogia.

Como primeira-dama e Secretária de Assistência Social de Faxinal por (2) dois mandatos consecutivos nos anos de (1989-1992) e (2001-2004) e como vereadora de Faxinal (2009-2012) idealizou e desenvolveu vários projetos tanto para as crianças como para as famílias carentes tais como: cursos, guarda - mirim, artesanatos, dentre outros na secretaria de assistência social.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de novembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal